



Comprovante de Publicação

Nº: **43808**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.382/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 16 DE JULHO DE 2018 A 04 DE AGOSTO DE 2018.**

Identificação:

**3661/2018**

Data Publicação :

**20/07/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.382/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 9607/2018 ? DGP/SMED, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação LUIZ CARLOS CARVALHO, RG Nº 3.683.935-0/PR, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.19 13:50:47 -03'00'